

São Paulo, 10 de outubro de 2025.

**CONVOCAÇÃO
NOTA DE ESCLARECIMENTOS**

Prezado (a) Cotista do **SUL AMÉRICA CRÉDITO ATIVO FIF RENDA FIXA CRÉD PRIV LONGO PRAZO DE RESP LIMITADA**

A **SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade com sede localizada na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, conjunto 81, Edifício 360 JK, Vila Nova Conceição, Cep: 04543-000, na Cidade e Estado São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 32.206.435/0001-83, na qualidade de Administradora do **SUL AMÉRICA CRÉDITO ATIVO FIF RENDA FIXA CRÉD PRIV LONGO PRAZO DE RESP LIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 13.823.084/0001-05 ("Fundo"), vem, por meio desta, convocá-los para apresentação de manifestação de voto em processo de consulta formal até o dia 29 de outubro de 2025, nos termos do Regulamento do Fundo, acerca das Demonstrações Contábeis, relativamente ao exercício social de duração de um ano com início em 1º de julho de 2024 e encerramento em 30 de junho de 2025.

A deliberação da Assembleia será adotada mediante processo de consulta formal, tal como faculta o §1º do artigo 71 da Instrução CVM nº 555/14, sendo que os documentos necessários à devida realização serão encaminhados juntamente com essa convocação.

Neste sentido, cumpre destacar que no procedimento de consulta formal as convocações de todos os cotistas serão consideradas como regularmente realizadas, tendo em vista que foram enviadas tempestivamente para os respectivos e-mails cadastrados na base de cotistas da Administradora.

Adicionalmente, ressaltamos que a ausência do envio da manifestação formal de voto pelo cotista, para fins de cálculo do quórum de aprovação, será interpretada como abstenção tácita de seu direito de voto.

Após o transcurso do prazo acima mencionado, será realizada a verificação do recebimento regular das manifestações de todos os cotistas, com a contagem e a apuração dos votos. A Administradora esclarece que somente serão acatadas as manifestações de voto recebidas de um e-mail do cotista previamente cadastrado na base da Administradora. Uma vez realizado tal procedimento, a ata da Assembleia Geral de Cotistas será validada e formalizada, sendo posteriormente comunicado aos cotistas o resultado da deliberação por meio do mesmo endereço eletrônico utilizado para o envio dos votos.

Dessa forma, solicitamos à V.Sas. o completo preenchimento da minuta de manifestação de voto em relação a matéria constante da ordem do dia e o seu envio ao endereço indicado no referido documento.

A Administradora manterá em funcionamento serviço de atendimento aos Cotistas através do telefone 0800-0178700, nos dias úteis, das 9:00 às 17:00 horas, do [site www.sulamericainvestimentos.com.br](http://www.sulamericainvestimentos.com.br) e do endereço eletrônico investimentos@sulamerica.com.br. Caso o atendimento não seja satisfatório, a Administradora possui Ouvidoria à disposição dos Cotistas, com funcionamento em dias úteis das 8:30h às 17h,

acessível através do site mencionado acima, do telefone 0800 725 3374 ou mediante envio de correspondência para a sede, no endereço: Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, conjunto 81, Edifício 360 JK, Vila Nova Conceição, Cep: 04543-000, na Cidade e Estado São Paulo.

Estamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

**SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS S.A.**

SUL AMÉRICA CRÉDITO ATIVO FIF RENDA FIXA CRÉD PRIV LONGO PRAZO DE RESP LIMITADA
(“Fundo”)
CNPJ/ME n.º 13.823.084/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE VOTO EM PROCESSO DE CONSULTA FORMAL

SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. na qualidade de administradora do **SUL AMÉRICA CRÉDITO ATIVO FIF RENDA FIXA CRÉD PRIV LONGO PRAZO DE RESP LIMITADA**, vem, por meio desta, solicitar às V.Sas, na qualidade de Cotista(s) do Fundo, o envio, nos termos do Regulamento do Fundo, da Manifestação de Voto para o processo de consulta formal até o dia 29 de outubro de 2025.

OBJETO DA CONSULTA FORMAL:

a) Deliberar sobre as Demonstrações Contábeis, relativamente ao exercício social de duração de um ano com início em 1º de julho de 2024 e encerramento em 30 de junho de 2025.

VOTO:

- () **APROVO**, sem ressalvas ou restrições.
() **ABSTENÇÃO DE VOTO**.
() **NÃO APROVO**.

Ao aprovar as matérias acima, aprovo também que a Administradora pratique todos os atos necessários para a implementação das deliberações, de acordo com minhas manifestações de voto, podendo, para tanto, assinar todos os documentos e cumprir todas as formalidades necessárias, nos termos e condições aqui previstos.

Nome/Razão Social do Cotista:		
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor	CPF/CNPJ:
Representantes Legais/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de mandato):		
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF:
O cotista do SUL AMÉRICA CRÉDITO ATIVO FIF RENDA FIXA CRÉD PRIV LONGO PRAZO DE RESP LIMITADA (“FUNDO”), inscrito no CNPJ/ME sob nº 13.823.084/0001-05, acima identificado, reconhece, declara e afirma, de forma irrevogável e irretratável, para todos os fins de direito que, manifesta sua vontade com relação à Assembleia Geral Extraordinária realizada por meio da Consulta Formal, nos termos desta Carta Resposta e na proporção de cotas do FUNDO detidas pelo referido cotista.		Local e Data: _____ Cotista ou seu representante legal